



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A N.º 35/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14.03.91,

R E S O L V E :

Convalidar as portarias nº 006/90 e 007/90 baixadas pelo Excelentíssimo Senhor Doutor GILVANI PIMENTA CARNEIRO, Juíz Eleitoral da 113ª Zona com sede em Sanclerlândia-Go., que dispensou, a pedido, o Sr. JOSÉ PINTO DE PAIVA das funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona em data de 30.11.90 e designou para exercer as mesmas funções o Sr. OSMAIR JOSÉ LOPES FERNANDES à partir de 03.12.90.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, ACS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1991.

DES. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.